



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

RESOLUÇÃO Nº 113, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO, PROCESSO Nº 21100459-5 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidos pelo artigo 29, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU COM RESSALVAS**, e eu, **CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO** – Presidente do Poder Legislativo, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Poção, Processo TCE-PE Nº 21100459-5, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do Senhor **Emerson Cordeiro Vasconcelos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poção/PE, 20 de setembro de 2023.

CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO

- P R E S I D E N T E -

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 20/09/23

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 20/09/23

Câmara Municipal de Poção
Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 14.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br